



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 118

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2134
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2136

TAQUIGRAFIA

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA Em 27 de junho de 2018

Presidência do Sr.
Maurão de Carvalho - Presidente

Secretariado pelo Sr.
Laerte Gomes - Deputado

(Às 11 horas e 4 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Herminio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV) e Só Na Bença (MDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aber-

ta a 35ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 220/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO 1173/2018. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Votação nominal, gente. Só mais esse voto, aí os senhores estão liberados. E a última Sessão, provavelmente, que nós vamos ter, vai ser terça-feira, neste Poder Legislativo. Provavelmente nós já vamos estar no outro, no início do mês de agosto, com nova estrutura, a nova Casa.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 14 votos, 03 contrários. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu queria pedir uma questão de Ordem aqui. Eu queria aqui lembrar, um breve relato aqui, lembrar o caso Nicolas Naitz, foi o bebê que sumiu aqui do Estado. Aí, Presidente, eu queria aproveitar, já que não tem expediente, que nós estamos em votação numa Sessão Extraordinária, e lembrar as autoridades de Rondônia e fazer um apelo aqui para o Governo Daniel Pereira, o caso do pequeno Nicolas. O pequeno Nicolas Naitz nasceu no dia 22 de maio, às 09:20 horas, com dois quilos e oitocentos grammas, de parto normal, na Unidade de Saúde de Candeias do Jamari, apresentando boas condições de saúde, segundo atestou a mãe, a avó e o próprio médico que fez o parto. Cerca de nove horas depois, no entanto, o recém-nascido estaria morto, depois de ter passado pelos hospitais São Cosme e Damião e Regina Pacis. Nesse ínterim, observou uma sequência de informações desencontradas, que culminou com o drama do desaparecimento do bebê ou do corpo.

Esse caso, Líder, essa situação do bebê Nicolas que aconteceu há 4 anos, é muito importante que esta Casa aqui, até para a gente relembrar e dizer que esse caso mesmo a Polícia Civil, o Governo do Estado de Rondônia tendo uma desculpa muito esfarrapada, tendo arquivado esse caso, esse caso não está parado e a gente queria fazer um apelo ao Governo, ao Governador Daniel Pereira e ao Secretário de Segurança do Estado, o Chefe da Polícia Civil para que retome as investigações porque é inaceitável como é que uma criança sai da mão do Estado aí vem com essa conversa se a criança morreu, se a criança foi..., ninguém dá notícia do corpo, ninguém sabe, para falar a verdade ninguém tem certeza se essa criança morreu, se essa criança está viva e o Estado em novembro de 2014 a Polícia Civil de Rondônia encerrou o inquérito dizendo que a criança, segundo Certidão de Óbito, morreu em consequência de infecção e asfixia ocorrido antes do parto e que o cadáver foi incinerado por engano. Olhe só a confusão que foi feito nesse caso tão grave que foi o sumiço desse menino. Essa

versão não foi aceita pelo Ministério Público de Rondônia na figura do Promotor Alan Castiel Barbosa. Com isso o caso retornou à Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente – DPCA, onde o inquérito começou. Hoje está estagnado e a família completamente sem resposta. De lá para cá Marcieli Naitz, a mãe do bebê, se separou do pai da criança porque não conseguiu seguir a vida sem explicações, ela chora todos os dias não consegue sequer dormir direito. A família da criança ruiu por conta do desinteresse do caso e também, talvez, principalmente, porque o Estado de Rondônia falhou com os seus pais.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Hermínio, esse caso aí que Vossa Excelência traz, Vossa Excelência falou que o processo já foi arquivado as investigações?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, mas eu quero aqui chegar, está sendo desarquivado, inclusive...

O SR. LAERTE GOMES – Mas só para sugerir a Vossa Excelência, convidar na Comissão de Segurança Pública o Secretário de Estado para Vossa Excelência poder posicionar ele sobre isso, eu acho importante.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu vou protocolar, mas a gente pede as autoridades de Rondônia para que..., porque tem, tem um trabalho aí, o próprio Ministério Público não acatou esse arquivamento da Polícia Civil do Estado e eu espero, a gente vai pedir tanto para a Comissão desta Casa como também diretamente para a Secretaria de Segurança do Estado e para o próprio Governador Daniel Pereira, que ele dê uma atenção para que a gente descubra, que com certeza não foi só, teve outro caso parecido, infelizmente, a Polícia Civil que há pouco tempo saiu, que era tão brilhante o trabalho da Polícia Civil em descobrir os casos, os crimes aqui em Rondônia, infelizmente, sobre o dessa criança, infelizmente foi uma vergonha para o nosso Estado o arquivamento da forma que foi arquivado esse processo pela Polícia Civil.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Deputado Hermínio, mais tem algum indício de algum fato novo, alguma situação? Tem algum fato novo desse apuratório? Surgiu algum fato novo?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Tem fato novo, inclusive, tem um investigador do Rio de Janeiro aqui em Rondônia, inclusive, esse caso já está com a Polícia Federal lá do Rio de Janeiro, infelizmente, foi uma vergonha, a desculpa, o argumento que a Polícia Civil de Rondônia achou para arquivar esse processo foi vergonhoso, foi vergonhoso.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Vossa Excelência está dizendo, é porque para a Polícia Civil ter arquivado tem que ter subsídio para ter o arquivamento e o arquivamento só ocorre quando há a decisão, inclusive, do inquérito do Judiciário. É pedido ao MP, e o MP ...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, o MP não aceitou, não aceitou, não acatou da forma que a Polícia Civil arquivou, o Minis-

tério Público não acatou e o processo está aberto e a gente pede o empenho do Governo em realmente apurar, porque foi escandaloso, um negócio sem explicação, essa criança nasceu bem, de repente morre e depois dizem que incineraram por engano o corpo da criança e ninguém nunca viu, a mãe, o pai, a família nunca viu o corpo dessa criança.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É.

O SR. HERMÍNIO COELHO – É um trem, esse é um negócio gravíssimo, infelizmente, é uma vergonha para a nossa Polícia Civil de Rondônia essa questão ter terminado da situação que foi, agora eu espero que isso ainda virá à tona a verdade sobre esse caso.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou pedir ao senhor que, se o senhor tiver essa documentação compreendendo a Segurança Pública desse Poder Legislativo, essa documentação para a gente oficializar através da sua denúncia o próprio Executivo, a Secretaria de Segurança que se manifeste quanto esses fatos novos que o senhor está trazendo, seja investigador, a Polícia Federal apurando, por que a Polícia Federal está apurando, até para a gente solicitar a reabertura se for necessário do inquérito, entendeu?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu vou encaminhar aqui para esta Casa, para as Comissões...

O SR. JESUÍNO BOABAID - De Segurança.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Comissão de Segurança e também vou encaminhar para a Secretaria de Segurança e para o próprio Governador Daniel Pereira, todo um processo e pedindo, porque tem, o Ministério Público e a própria Polícia Federal estão trabalhando nesse caso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não havendo mais matéria...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou fazer uso da palavra.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vossa Excelência ainda quer falar Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quero. Eu vou fazer uso da palavra.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, cumprimentar em nome do Presidente Maurão, todos os Pares, os serventários desta Casa, a todas as pessoas que nos assistem no YouTube, no Facebook, da rede social, internautas. Eu vim falar hoje quanto à questão da publicação das Leis que foram aprovadas recentemente nesta Casa, foi já sancionado pelo Governador Daniel Pereira, que trata da Lei que organiza tanto a Polícia Militar e o Bombeiro Militar. Eu vim noticiar aos policiais militares dos cursos 2002, 2006, 2007, 2010, 2012, os quais esperam ansiosos os devidos cursos de formação tanto para Cabo quanto para Sargentos. Essa questão, nós tivemos

uma reunião proposta pelo Executivo que foi o Capitão Marcelo, a chamada foi por conta de alguns militares do curso de 2002, ali na ASSOF, eu fui lá para acompanhar essa reunião, e ali se tratou quanto ao início dos cursos, e a publicação dos editais. Eu ouvi atentamente a explanação do Capitão Marcelo, do Capitão Costa, que também falou pouco também, mas, o Capitão Marcelo, afirmou que os editais irão sair no dia 02 de julho, um Edital CFS, para somente o curso de 2002, o Edital CFS 02, salvo engano é 02, para o curso de 2006, e os demais Editais para o curso de Cabo. Estão tendo diversas informações, estão tendo diversas notícias as quais nós estamos acompanhando, acompanhando de perto, todavia, eu quero dizer a todos os policiais militares que o nosso papel, nós cumprimos, nós cumprimos, nós efetivamos o nosso compromisso com a classe da polícia, da família militar. Esta Casa aprovou com as emendas e o Governo sancionou. Agora o que não podemos esperar é que no dia 02 de julho, o Estado frustrar, ou seja, há uma frustração em não publicar os editais, ora aprovados, ou seja, ora já em tramitação. Já era acordado que os cursos de Soldados seriam no interior, não na Capital, já houve uma mudança, já houve uma mudança, agora passou todos serem em Porto Velho. Há uma questão também de pedido de orçamento para a construção das demais salas na Diretoria de Ensino. Quero dizer ao Capitão Marcelo, ao Governador Daniel Pereira, que este Deputado que vos fala encaminhou mais de 270 mil reais para a reforma daquela DE, inclusive as salas que foram reformadas trouxeram um benefício, um benefício em quê? Em não ter mais que o Estado gastar, onerar o Estado com aluguel das salas. Então, ao Capitão Marcelo, ao Governador do Estado de Rondônia, dia 02 de julho, vamos soltar os Editais. E aí ficou uma discussão, por que 2002, não faz com 2006? É porque eles estão soltando Edital no mesmo dia, no mesmo dia com as vagas apenas fazendo isso em separado em colocar 2002, 2002; 2006, 2006, mas, por que não faz tudo junto? O argumento dele é que não tem condições, recursos humanos suficientes, não têm locais ainda para comportar o quantitativo desse número de sargentos. Estamos acompanhando, estamos acompanhando, nós não podemos intervir também na gestão, todavia, temos que pedir o cumprimento do acordo, pedir o cumprimento do acordo. Vai ser um curso separado em alguns municípios, eu acabei de receber ligações de alguns militares de Guajará-Mirim, vi também, já conversei com o Capitão Marcelo, se há probabilidade de colocar também lá um quantitativo para Guajará-Mirim daqueles militares que irão fazer o Curso de Formação de Sargento, a resposta ainda não foi deferida, esperamos que ele possa analisar melhor também e atender os militares que se encontram em Guajará-Mirim. Vai ser paga a Bolsa de Estudo, podem ficar tranquilos que haverá Bolsa de Estudo. E o que importa para nós militares e aí eu quero fazer um arrazoado e agradecer o Governo do Estado de Rondônia, o antecessor e este que continua, é que as promoções estão fluindo, é que este ato que hoje acontece, é uma cobrança lá do passado, desde quando assumimos como Presidente da Associação dos Praças e Familiares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, nós sempre buscamos alteração legislativa. Na época que nós tivemos aqui Deputados a legislação era 50% por antiguidade, 50% por processo seletivo interno, nós passamos 8 anos sem promoções, 8 anos sem promoções, e hoje nós temos que analisar, as promoções aconteceram de forma regular. Nós tivemos agora essa alteração legislativa que vai praticamente trazer

um fôlego para aqueles que já estão há 10 anos na condição de Soldado e outros que já passam 5 anos praticamente na condição de Cabos; 2006 será contemplado também, que ficaram 2 anos, mas, independente disso a lei de promoções nossa diz que 5 anos você já tem a expectativa de galgar a promoção de Cabo, mais 5, 3º Sargento, e não acontecia. Então quero parabenizar a antiga gestão, no caso o antigo Governo que foi o Governador Confúcio Moura, ao Emerson Castro que cumpriu os acordos através da Casa Civil e agora o Governador Daniel Pereira que está cumprindo esse acordo. Ali está o Coronel Gregório do Bombeiro, registrar a sua presença. Então esperamos que dia 02 de julho esses editais saiam; esse vai ser o dia que eu irei aguardar até às 00:00 hora eles têm lá o acordo a ser cumprido, seria na sexta-feira passada, só que o Governo sancionou ontem, publicou ontem e aí aquela balela de sempre estudando vaga, uma situação todinha, é aceitável em parte, mas, dia 02 de julho faça sol, faça chuva, que não falta mais papel, que agora o Diário Oficial é online, vai publicar esses Editais para o Curso de Formação.

Eu vim falar também ao DER, ao Katatal, ao Diretor do DER. Katatal, o senhor iniciou ali o tapa-buraco, quero agradecer e parabenizar, só que várias ruas que estão asfaltadas ainda do bairro Nacional encontram-se ainda com problema, iniciou o trabalho finaliza, não faça um serviço de porco, imundo igual a prefeitura está fazendo. A prefeitura está fazendo um serviço de porco, quem vai lá olhar o asfalto que está sendo colocado em algumas vias, não estou falando do Exército, mas, que está sendo colocado pela própria prefeitura é um asfalto mole, solto, parece um cascalho, uma vergonha. Então Katatal termine o que você começou lá no bairro Nacional, já que começou a tapar buraco não venha com balela que não tem insumos porque está tendo insumos sim, porque tive informa-

ções que o DER está ajudando o município com insumos, opa, tem que cumprir o que está, se tem já essa programação, faça, termine, termine. Fui fazer também ao novo Diretor da CAERD, a direção da CAERD, fui fazer uma fiscalização as vias estão sendo cortadas e onde passa aquela máquina colocando a tubulação fica 3 meses, 6 meses e ocasiona acidente, ocasiona dano aos veículos, vou pedir a nova direção da CAERD que cumpra o que está dentro do contrato do PAC, que isso é uma obra do PAC que é a tão sonhada universalização da água. Trocou a direção anterior, mas, vocês que estão com essa responsabilidade em continuar o trabalho da gestão da CAERD, então que faça bem feito. Eu vou à direção conversar com eles para tentar já resolver e sanar esses problemas ou já programar a continuidade dos trabalhos das empresas que estão prestando serviço, abriu, fecha. E outra coisa tem vias que eles abriram, que pelo amor de Deus parece um quebra-molas, só que é diferenciado, é um buraco que fica na via, tem que reabrir aquilo ali e fazer um serviço de qualidade, não serviço desse imundo, imundo.

No mais dizer que os trabalhos desta Casa seríamos últimos, só que nós tivemos aí uma discussão da LDO não foi aprovada e haverá mais uma Sessão Extraordinária para terça-feira. Agradecer a todos e no mais, bom dia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 03 de julho, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 27 minutos).

ADVOCACIA GERAL

Extrato n.º 12/AG/ALE/2018

Processo Administrativo nº 00004888/2018-01

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

DO OBJETO: 1.1 O presente Instrumento tem por objeto a eventual aquisição de Solução de Infraestrutura de hiperconvergente, definida em software para ambientes de virtualização, linear substituição de equipamentos controladores, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 149/2017 – CPL/PRESI/TJRO, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme descrição e quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Servidor da solução hiperconvergente tipo 2	UND	02	438.500,00	877.000,00
2	Instalação	UND	02	34.090,90	68.181,80
3	Treinamento	UND	04	5.375,00	21.500,00
TOTAL					966.681,80

1.2 São partes integrantes do presente contrato, independente de sua transcrição, a proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2017-DEC, acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes dos Processos Administrativos nº 0007122-44.2017.8.22.8000 - TJ/RO e 00004888/2018-01 - ALE/RO.

DO PRAZO: 6.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, ressalvada a garantia e a assistência técnica *on-site* da Solução, que será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

DO VALOR: 2.1 O valor ordinário do presente Contrato é de R\$966.681,80 (Novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Empenho 2018NE00727, no valor de R\$ 877.000,00 (Oitocentos e setenta e sete mil reais), emitida em 10/05/2018.

Programa de Trabalho: 01.126.2013.1050.0000

Elemento de Despesa: 449052

Evento: 400091

Fonte de Recurso: 0100000000

Empenho: 2018NE00728, no valor de R\$ 89.681,80 (Oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), emitida em 10/05/2018.

Programa de Trabalho: 01.126.2013.1050.0000

Elemento de Despesa: 339040

Evento: 400091

Fonte de Recurso: 0100000000

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta ALE/RO e registrado à fl. 12 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2018.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

KENT JOHANN MODES - Representante
Approach Tecnologia Ltda
CONTRATADA

ODILON DE BITENCOURT HEITICH JUNIOR - Representante
Approach Tecnologia Ltda
CONTRATADA

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO – Representante
Approach Tecnologia Ltda
CONTRATADA

Visto:

Celso Ceccatto

Advogado Geral – ALE-RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 011 GP-SPO/ALE/2018

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembléia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.231/2017, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.52	100	50.353,12
TOTAL				50.353,12

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.39	100	50.353,12
TOTAL				50.353,12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente